



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 645, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6177/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria GPRE/TRT16 nº 634, de 18 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem, à Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, matrícula nº 905, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de participar, na condição de Vice-Coordenadora da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, do Seminário “Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas: diálogos interinstitucionais” - 3º Encontro Nacional do FONTET, da reunião de Gestores/as Nacionais e Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante - PETE e de visita institucional à Universidade Federal de Mato Grosso, a serem realizados nos dias 3 e 4 de setembro de 2026, em Cuiabá/MT.”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 21/08/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1325141** e o código CRC **621D6F40**.

